



2021-2023

Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

UM NOVO TEMPO

**CONTRATO N.º 002/2022****PAD N.º 067/2022****PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS E LENILDO LOPES DE LIMA FILHO (LF VARIEDADES)

Em 08 de março de 2023, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Avenida Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, CEP.: 57051-500, na cidade de Maceió/AL, neste ato apresentada por seu presidente em exercício, Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, e por seu tesoureiro Esvaldo dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais – *doravante denominada simplesmente CONTRATANTE*, e de outro lado a empresa **LENILDO LOPES DE LIMA FILHO (LF VARIEDADES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.270.212/0001-94, com sede na Rua Doutor João Malaquias, n.º 21F, bairro Poço, CEP: 57025-670, na cidade de Maceió/AL, apresentada, neste ato, por Lenildo Lopes de Lima Filho, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1269850 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.253.474-50, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL – *doravante denominada CONTRATADA*; têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2022, decursivo de instrumento originário firmado nos autos do PAD n.º 002/2022, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993¹, e em observância a toda legislação pátria vigente, nos termos das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do valor originariamente avençado, bem como a renovação do prazo de vigência do contrato, por novo período de 12 (doze) meses, o qual fora originariamente firmado em 08/03/2022 entre o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL e a empresa Lenildo Lopes de Lima Filho (LF Variedades), que tem por objeto fornecimento de “café tipo torrado e moído, de primeira qualidade, contendo selo de pureza ABIC, embalado em pacotes de 250 gramas” para o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL, conforme condições, quantitativo e eventuais outras especificações constantes no Termo de Referência (fls.09/15 do PAD n.º 067/2022).

¹ Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências



2021-2023

Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Em vista deste Termo Aditivo, a vigência do Contrato n.º 002/2022 será renovada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/03/2023 e findando-se em 08/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Convenciona-se a aplicação de reajuste de 12,40%, que, conforme disposto nos autos, retrata a efetiva variação dos custos, em consonância com a média de preço alcançada em pesquisa mercadológica, de modo que, para o período de vigência do presente termo aditivo (08/03/2023 a 08/03/2024), o valor unitário do pacote de 250 gramas do “café tipo torrado e moído, de primeira qualidade, contendo selo de pureza ABIC” passa a ser de R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 – Nota de Pré-empenho n.º 13/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e em anteriores termos aditivos, e não modificadas por este termo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

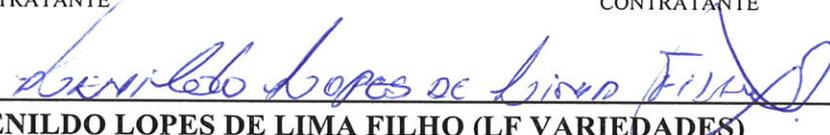
gov.br

Documento assinado digitalmente
RENNE COSMO DA COSTA
Data: 07/03/2023 10:37:01-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

eio/AL, 08 de março de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ESVALDO DOS SANTOS SILVA
Data: 07/03/2023 11:44:38-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

RENNE COSMO DA COSTAPRESIDENTE – COREN/AL
CONTRATANTE**ESVALDO DOS SANTOS SILVA**TESOUREIRO – COREN/AL
CONTRATANTE
LENILDO LOPES DE LIMA FILHO (LF VARIEDADES)

CNPJ/MF N.º 23.270.212/0001-94

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF/MF: _____

RG: _____

NOME: _____

CPF/MF: _____

RG: _____